



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 15.183, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO,
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS - E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 64, XXI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º.Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, **nos dias 11 e 12 de junho de 2020, conforme discriminado abaixo:**

a)Dia 11/06/2020 (quinta-feira) - Corpus Christi - Ponto Facultativo (Portaria N°679,de 30 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia - Publicado no Diário Oficial da União em 31 de dezembro de 2019);

b)Dia 12/06/2020 (sexta-feira) - Ponto Facultativo.

- I. Na Secretaria de Obras e dos Transportes,** as atividades de **Limpeza Pública, Coleta de Lixo e Terminal Rodoviário,** obedecerão escala de horário fixada previamente pela respectiva Secretaria;

- II. Na Secretaria de Saúde,** as atividades de procedimentos de **Enfermagem, Ambulâncias, Farmácia e Imunização,** obedecerão escala de horário fixada previamente pela Secretaria;



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

Parte integrante do decreto n° 15.183, de 01 de junho de 2020

Parágrafo Único - Estas disposições não se aplicam às atividades de **Vigilância**, que têm suas escalas de trabalho diferentemente estabelecidas.

2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, ao 01 dia do mês de junho de 2020.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito